

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
020/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA SPEEDNET LTDA-EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 020/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **SPEEDNET LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.574.884/0001-90, com sede na Av. Dionísio Bentes, s/n, Quatro Bocas, no Município de Tomé-Açu/PA, CEP: 68.682-000, telefones nº: (91) 99101-9859, e-mail: adm@speednetpa.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL ANTÔNIO DE LIMA**, brasileiro, sócio administrador, portador do RG nº 187783 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 435.970.331-72, residente e domiciliado em Tomé-Açu/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** prestação de serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Tomé-Açu/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 002/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **08 (oito) meses**, a contar de **13/02/2022**, nos termos do art. 57, II e 24, II, da Lei nº 8.666/1993, e Decreto nº 9.412/2018 c/c a Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

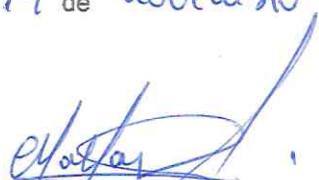
Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 19 de novembro de 2021.

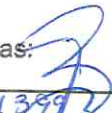

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


SPEEDNET LTDA-EPP
Contratada

Testemunhas:

1.

RG: 35443892


Michelle Barbosa de Brito
Assessora de Planejamento,
Orçamento e Gestão da PGJ

2)


RG: 4488090